



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY 2023
REGULAMENTO DESPORTIVO**

ADENDO 2

2.12 - Penalização Fixa Prevista (Forfete) (ALTERAR)

Penalização fixa prevista somada ao tempo máximo indicado para a Prova Especial considerada, conforme abaixo.

Parágrafo Único - O valor da forfeitada será o tempo máximo da Prova Especial mais "x" minutos conforme abaixo:

- Prova Especial com até 15 (quinze) km = 10 (dez) minutos.

- Prova Especial com mais de 15 (quinze) km:

Percorrido até 25% da km da prova = 0,75% do tempo máximo;

Percorrido entre 25% e 50% da km da prova = 0,50% do tempo máximo;

Percorrido entre 50% e 75% da km da prova = 0,35% do tempo máximo;

Percorrido mais de 75% da km da prova = 0,25% do tempo máximo.

- Não largar para uma Prova Especial com até 15 Kms = 30 (trinta) minutos.

- Não largar para uma Prova Especial com mais de 15 Kms = 02 (duas) vezes o tempo máximo.



3.1 - (ALTERAR)

O Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2023 estará aberto a todos os pilotos e navegadores, devidamente filiados à CBA, e estrangeiros credenciados pela CBA, após análise de suas licenças de origem.

3.5 - (ALTERAR)

Serão consideradas válidas as categorias T1+, T1 FIA, T1, Pró-Brasil, Super Production, T2, T3, T4 e Caminhões, independentemente do número de inscritos em cada evento do Campeonato.

14.1.2 - Pilotos prioritários “B”

Parágrafo Sétimo - (ALTERAR)

A partir do 6º lugar a ordem de largada poderá ser alterada, a critério dos Comissários Desportivos, dando-se prioridade aos pilotos prioritários, conforme os critérios estabelecidos e a ordem das categorias conforme abaixo: T1+, T1 FIA, T1, T3, T4, Pró-Brasil, Super Production e T2.

17.8.2.3

Parágrafo Único - (ALTERAR)

A penalização máxima a ser aplicada por impulsos de velocidade acima da permitida dentro de uma mesma ZVC será de 20 (vinte) minutos.

Caso o concorrente permaneça no interior de uma mesma ZVC por mais de 30 (trinta) segundos contínuos acima da velocidade máxima estabelecida, será penalizado em 40 (quarenta) minutos, mais uma multa a ser definida pelos Comissários Desportivos.

20.20 - (INCLUIR)

Todas as categorias deverão obedecer o limite de velocidade máxima conforme abaixo:

- categorias T1+, T1 Fia, T1, Pró-Brasil, Super Production e T2 - 170 (cento e setenta) km/h;
- categorias T3 e T4 - 135 (cento e trinta e cinco) km/h.



Parágrafo 1º - Os concorrentes que ultrapassarem o limite máximo de velocidade por mais de 30 (trinta) segundos contínuos serão penalizados conforme abaixo:

- 1ª ocorrência - 03 (tres) minutos;
- 2ª ocorrência - 05 (cinco) minutos;
- 3ª ocorrência - 10 (dez) minutos mais multa de 03 (tres) Ups.

Parágrafo 2º - Estes limites serão verificados através dos sistemas GPS oficial do evento, sendo considerado uma tolerancia de 03 (tres) Kms/h.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2023

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente